



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 4382/2025

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Mun. Nº 1.242/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a seguinte dotação de orçamentária:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.17	Manutenção do Transp. Escolar – Ensino Fundamental
Fonte	0162	Transferência de Convênio – Estado/Educação
Valor	R\$	130.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa 29

Art. 2º - A suplementação de que trata o Artigo 1º, tem sua origem no excesso de arrecadação, conforme planilha abaixo:

Balancete da Receita				Valores em R\$ - Período: 01/01/2025 até 31/07/2025		
Cód.	Títulos	Orçada	Arrecadada	Arrecadada até o período	Diferença	
					Para mais	Para menos
1	Receitas Correntes	176.440,00	311.332,99	311.332,99	134.892,99	
1.3	Receita Patrimonial	150,00	6.449,12	6.449,12	6.299,12	
1.3.2	Valores Mobiliários	150,00	6.449,12	6.449,12	6.299,12	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	150,00	6.449,12	6.449,12	6.299,12	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	150,00	6.449,12	6.449,12	6.299,12	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de depósitos Bancários	150,00	6.449,12	6.449,12	6.299,12	
1.3.2.1.01.0.1.00.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Transporte Escolar Estado	150,00	6.449,12	6.449,12	6.299,12	
24	1.3.2.1.01.0.1.00.07	150,00	6.449,12	6.449,12	6.299,12	
1.7	Transferências Correntes	176.290,00	304.883,87	304.883,87	128.593,87	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	176.290,00	304.883,87	304.883,87	128.593,87	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	176.290,00	304.883,87	304.883,87	128.593,87	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	176.290,00	304.883,87	304.883,87	128.593,87	
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Transporte Escolar	176.290,00	304.883,87	304.883,87	128.593,87	
65	1.7.2.4.51.0.1	176.290,00	304.883,87	304.883,87	128.593,87	
	Transporte Escolar					
	Total	176.440,00	311.332,99	311.332,99	134.892,99	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde, em 26 de agosto de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrada e publicada em data supra

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

